



Diário Eletrônico (apenas matérias  
ADMINISTRATIVAS) nº 24  
Disponibilização: 04/02/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Avenida Pereira Barreto, 1299 - CEP 09190-610 - Santo André - SP - www.jfsp.jus.br

## PORTARIA SAND-NUAR Nº 6, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA 006 / 2020

**VALÉRIA CABAS FRANCO**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Dra. Kátia Cilene Balugar Firmino em comum acordo com o Dr. Leonardo Henrique Soares,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR EM PARTE** a Portaria 040/2019, para fazer constar a alteração na Escala de Plantão como segue abaixo:

| PERÍODO             | LOCAL                 | VARA | MAGISTRADO               |
|---------------------|-----------------------|------|--------------------------|
| 14 a 21 / 02 / 2020 | São Bernardo do Campo | 3ª   | Leonardo Henrique Soares |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 31/01/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5488713** e o código CRC **80B8B80A**.

Santo André, 31 de janeiro de 2020.

**VALÉRIA CABAS FRANCO**

*Juíza Federal Diretora*

---

0002500-72.2020.4.03.8001

5488713v2